



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

SEGOV/PUBLICADO

EM: 14/03/25

NOME LEGÍVEL

Iasmin C. M. Xavier
Matrícula: 00.300
SEGOV

DECRETO Nº 120/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 242/2012.

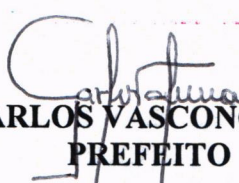
DECRETA

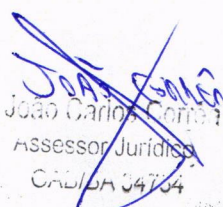
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde, o servidor **EDUARDO MACHADO DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 023.880.395-00, do cargo de Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria da Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 26 de fevereiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


João Carlos Correia
Assessor Jurídico
CRB/BA 04704